



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.006 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no próximo dia 31 de março de 1994 - **Quinta-Feira Santa**, com exceção do setor da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação responsável pelo Concurso Nacional para Revitalização da Área Central - Projeto "Centro-Vivo", cuja abertura das propostas se dará nessa data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX